



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35179-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 013 /2018

“Declara ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Carlos Alberto Ramos Barros, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

Art. 1º- Fica declarado **ponto facultativo** nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, o dia **30 de abril (segunda -feira)**, em virtude do Feriado Nacional do dia 1º maio *“Dia do Trabalhador”*.

Parágrafo único: Ficam excluídas das disposições do *“caput”* deste artigo, as atividades de vigilância da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Câmara Municipal retornará às suas atividades na feira-quarta, dia 02 de maio no horário de 12h:15min às 18h:15min.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 25 de abril de 2018.

Carlos Alberto Ramos Barros
Presidente da Câmara Municipal